ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
39.ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº 5295

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de prever descontos no IPTU sobre imóveis residenciais de baixos valores venais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é pertinente, pois visa beneficiar moradores de bairros que fazem parte do programa de regularização fundiária ou de locais que tenham notória vulnerabilidade social. Diante disto, indico a realização de estudos no sentido de prever descontos no IPTU sobre imóveis residenciais de baixos valores venais, possibilitando assim a justiça fiscal.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador